

O Departamento Municipal de Educação, atendendo ao disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 1924/97, torna público as vagas existentes para o ano de 2024.

| COMPORTA 2024                         |       |       |
|---------------------------------------|-------|-------|
| Escola                                | Manhã | Tarde |
| E. M. Senador Alfredo Catão           |       | 2     |
| E. M. Castro Alves (Gamarra)          | 2     | -     |
| E. M. de Boa Vista (Rego d'Água)      | 1     | 1     |
| Pré-escolar M. São Pedro              | -     | 1     |
| Pré-escolar M. Tia Lilia (Piracicaba) | -     | 1     |
| Pré-escolar M. Vargem da Lage         | -     | 1     |

**Critérios para a classificação dos candidatos:**

- I - o de mais tempo de efetivo exercício do Magistério municipal, na localidade de onde requer mudança de lotação;
- II - o de grau maior na classe;
- III - o mais antigo no magistério;
- IV - o de maior idade.

Vale ressaltar que toda mudança de lotação será efetuada de acordo com o interesse do sistema educacional.

**Prazo para protocolo dos requerimentos:** até 30 de novembro do corrente ano.

Baependi, 16 de outubro de 2023

  
Dalva M.G.F. Bolzoni Ilha  
Secretária de Educação  
CPF: 032.968.446-94  
Dalva Maria Guedes de Freitas Bolzoni Ilha  
Chefe do Departamento Municipal de Educação e Cultura